

RETIFICAÇÃO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA-RS, no uso de suas atribuições, **retifica a letra “n” do item 7.1 – DA HABILITAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 01/2019,** estabelecendo também nova data para abertura das propostas, que tem por objeto contratação de empresa contratação de serviços para assessoria na área administrativa, financeira e contábil a serem prestados à Câmara Municipal de Santo Antônio do Palma - RS mediante atendimento presencial de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais a ser prestado na Câmara Municipal e atendimento através de telefone, fax, internet, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1.

(...)

n - Comprovante que a Empresa possui Profissionais habilitados na área Pública sendo no mínimo:

I – 02 (dois) administradores, sendo que no mínimo um (um) deverá possuir especialização na área pública;

II – 02 (dois) contadores, sendo que no mínimo 01 (um) deverá possuir especialização na área pública, e curso de qualificação nas novas normas de contabilidade pública aplicadas ao setor público (MCASP);

OBS.: A comprovação do vínculo dos profissionais elencados no item anterior, deverá ser através de contrato social quando os mesmos forem sócios, através de cópia da carteira de trabalho quando for funcionário ou mediante cópia do

contrato de prestação de serviços entre a licitante e o profissional contratado indicado para a prestação dos serviços.

A nova data de recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia **15/04/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local indicado no edital.

As demais disposições previstas no Edital de Pregão Presencial 01/2019, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO PALMA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

LEONIR LÍDIO SZYMANSKI

Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em: 28/03/2019

TIAGO MALINOSKI

Chefe de Gabinete